



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS
COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)

Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau
ATA DE REUNIÃO Nº 01/2020

Data: 17/02/2020

Horário: 16h

Local: Sala de reunião da DICOL

O Des. **WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO**, Presidente do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau, abre os trabalhos às 16h13min, agradecendo a presença de todos, em especial da Diretoria Geral de Gestão de Pessoas.

Ausentes justificadamente os Juízes **Luiz Umpierre de Mello Serra**, **Ana Paula Pontes Cardoso** e **Afonso Henrique Ferreira Barbosa**. Passa de imediato aos itens constantes na pauta da reunião.

1. Demandas – Diretoria Geral de Gestão de Pessoas:

1.1 Andamento do Projeto Saúde Mental:

Sr. Gabriel Albuquerque relata que a Diretoria está executando diversas ações para contribuir no desenvolvimento deste tema, frisando que o novo concurso para provimento de cargos efetivos irá contemplar as especialidades de psicólogo e médico psiquiatra, cargos que atualmente não existem dentro do Departamento de Saúde.

Dr. Carlos Ferrari relata que recentemente foi criado o Espaço Saúde Amil, e uma das propostas dessa parceria é o projeto de saúde osteomuscular com fisioterapia integrada, visando oferecer neste espaço o atendimento fisioterápico aos serventuários, destacando que a Administração Superior já adquiriu todos os equipamentos necessários e, está prevista a instalação em breve. Além disso, será iniciado, no espaço, o projeto de acolhimento em saúde mental, com psicólogo contratado pela própria Amil.

Sr. Gabriel Albuquerque enfatiza que no Espaço Saúde Amil terá o chamado “clube vida”, projeto que resgata o conceito de médico de família. O profissional conhecerá todo o histórico do paciente, atuando de maneira preventiva a diversas doenças. Afirma, ainda, que é necessário dar mais publicidade a esse espaço que irá beneficiar inúmeros serventuários.

Questionado sobre a ampliação do Espaço Saúde Amil para o interior, o **Sr. Gabriel Albuquerque** destaca a necessidade do engajamento dos serventuários na participação do projeto, para que seja vislumbrada a possibilidade de expansão para outras áreas.

Des. Werson Rêgo explica a importância da divulgação ser realizada nos canais de destaque do Tribunal de Justiça, no Portal do Comitê na internet, além de publicações nas redes sociais e na página do sindicato.

Diante do exposto, consigna a autorização prévia para a divulgação de todas as ações e campanhas oriundas do DESAU, sempre que o Departamento vislumbrar a necessidade de ampliar sua divulgação através do Portal do Comitê. Caberá a DICOL providenciar a disponibilização no Portal de todos os materiais elaborados pelo DESAU, sempre que solicitado. (Deliberação 01)

O Departamento se compromete a encaminhar ao Comitê cópia do banner de divulgação do Espaço Saúde Amil para disponibilização no Portal do Comitê.

1.2 Demandas em andamento (DGPES):

→ Processo Administrativo nº 2019-0624165 (Possibilidade de conversão em pecúnia de licenças e férias):

Sr. Gabriel Albuquerque explica que a conversão em pecúnia de férias e licenças pelos servidores ativos demanda de autorização legislativa, devendo respeitar as vedações impostas pela Lei Complementar nº 159/2017, que instituiu o regime de recuperação fiscal dos estados. Afirma que a Lei é muito restritiva, pois à medida que um benefício é concedido, ela impõe que haja uma contenção de despesas em compensação.

Indagado sobre a possibilidade de magistrados usufruírem deste benefício, **Sr. Gabriel Albuquerque** relata que os magistrados possuem autorização prevista na Lei 5.535/2009, porém, apesar disto, o CNJ estipula uma série de limitações para sua concessão e por muitas vezes algumas solicitações não podem ser concedidas.

→ Processo Administrativo nº 2019-0624297 (Assédio Moral):

Sra. Jacqueline informa que por determinação da DGPES este processo foi apensado ao processo administrativo nº 2019-0624165, por se tratarem de duas demandas atribuídas a mesma Diretoria.

Sr. Gabriel Albuquerque relata que a apensação dos processos impossibilitou a análise da Diretoria, considerando que os assuntos abordados nos processos são totalmente distintos.

Dito isso, a DGPES providenciará a desapensação dos processos administrativos nº 2019-0624165 e 2019-0624297. (Deliberação 02)

1.3 Proposta Sr. Adriano (Magé) – Possibilidade de criação de página no site do PIERJ destinada a permuta como atualmente é realizado na justiça do Trabalho, além da possibilidade de concurso de remoção, com base no Estudo de Lotação da CGJ.

Sr. Gabriel Albuquerque esclarece que as movimentações do primeiro grau de jurisdição são realizadas pela Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça (DGADM/DIPES).

Diante do exposto, o Comitê delibera por atuar a presente ata no SEI, juntamente com proposta do serventário de Magé, para encaminhamento à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, aos cuidados de seu Excelentíssimo Juiz Auxiliar, Dr. Guilherme Pedrosa Lopes. (Deliberação 03)

1.4 DESAU – Demandas em andamento:

→ Capacitação:

Primeiramente, **Sra. Cristina Alvarez** esclarece que o conceito de ergonomia foi totalmente reformulado, e atualmente abrange não somente a questão postural, relacionado ao mobiliário, como também a questão cognitiva e organizacional. Por esse motivo, o programa do curso oferecido pela ESAJ foi atualizado, e renomeado para Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho, com previsão de realização para junho de 2020.

Sr. Gabriel Albuquerque destaca que o objetivo principal do curso é capacitar os gestores do Tribunal, com vistas a uma gestão mais eficiente e melhoria da saúde de seus funcionários. Compromete-se então, a encaminhar ao Comitê os cursos oferecidos pela ESAJ, que têm como público alvo os chefes de serventia, para divulgação no Portal. (Deliberação 04 e 05)

Sra. Cristina Alvarez entrega ao Comitê conteúdo programático proposto pelo DESAU para inclusão na grade curricular do curso de capacitação direcionado aos chefes de serventias que havia sido deliberado na reunião anterior.

Dito isso, o Comitê, ratifica a deliberação emitida na reunião do dia 16/12, no sentido do encaminhamento de memorando à ESAJ, com vistas a verificar a possibilidade de incluir o conteúdo programático entregue na grade curricular dos cursos direcionado aos chefes de serventias. Com a recomendação de reserva de 05 (cinco) vagas para servidores indicados pelo Departamento de Saúde.

→ Projetos realizados pelo DESAU:

Sra. Cristina Alvarez apresenta ao Comitê as principais ações desenvolvidas pelo DESAU no que se refere a saúde mental, enfatizando seus benefícios para a conscientização sobre segurança e saúde física e mental no ambiente de trabalho, quais sejam:

- *Curso de Fundamentos de ergonomia;*
- *Curso de “Saúde e qualidade de vida no trabalho para gestores”;*
- *Capacitação de Síndicos dos diversos NURS, no tema da ergonomia;*
- *Palestras sobre variados temas em saúde mental e qualidade de vida do servidor;*
- *Publicação e divulgação da cartilha “administrando o estresse nosso de cada dia”;*
- *Visitas a outros Tribunais (Benchmarking);*

- *Aplicação do protocolo de avaliação de riscos psicossociais dentro do exame médico periódico;*
- *Curso “Saúde mental no trabalho” disponibilizado pela ESAJ por sugestão do setor de psicologia.*

Em paralelo, **Sr. Gabriel Albuquerque** destaca que o Tribunal realizou uma parceria permanente com a Amil para realização de palestras com especialistas em variados temas nos meses destinados a conscientização e prevenção de doenças (setembro-amarelo, outubro-rosa e novembro-azul).

Des. Werson Rêgo sugere ao Departamento de Saúde a realização de uma palestra de conscientização durante a Semana do Sono, promovida pela Associação Brasileira do Sono (ABS), que acontecerá entre os dias 13 a 19 de março. A ideia seria a realização de uma palestra sobre a qualidade e higiene do sono, em face às inúmeras doenças desencadeadas em razão de problemas de sono. Destaca que encaminhará cópia de documento informativo fornecido pela própria ABS, e caso o Departamento possua interesse, poderá contatar a Associação para a indicação de profissional especializado para ministrar a palestra.

→ Cronograma – Expansão do projeto piloto do exame periódico para 2020:

Sra. Cristina Alvarez explica que inicialmente o Departamento escolheu como público-alvo os Oficiais de Justiça, em razão da natureza de suas funções. A comunicação aos chefes de serventia será realizada na primeira semana de março, com a previsão de reinício dos exames a partir do dia 16 de março de 2020. Informa que serão 189 Analistas judiciários-Execuções de Mandados, lotados nas seguintes unidades:

- *NAROJA – Auditoria Militar;*
- *NAROJA – Plantão Judiciário;*
- *NAROJA – Vara da Infância e Juventude;*
- *Central de Cumprimento de Mandados Varas Cíveis/ Varas Empresariais/ Varas de Registros Públicos;*
- *Central de Cumprimento de Mandados Varas Criminais;*
- *Centrais de Cumprimento de Mandados Varas de Execuções Penais;*
- *Central de Cumprimento de Mandados Varas de Família/ Varas de Órfãos e Sucessões;*
- *Central de Cumprimento de Mandados Varas de Fazenda Pública;*

Sr. Gabriel enfatiza que a comunicação será realizada por correio eletrônico, e ampliada através da Associação dos Oficiais do Rio de Janeiro (AOJA) e do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Rio de Janeiro (Sindjustiça-RJ).

1.5 Processo nº 2018-221415 – Possibilidade de aumento do número de vagas dispostas no programa de estágio remunerado no PJERJ:

Sr. **Gabriel Albuquerque** informa que, com a renovação do contrato com o CIEE, já houve um acréscimo de 200 vagas no programa de estágio remunerado do PJERJ. Acredita que o índice de atendimento ainda não é satisfatório, porém afirma que este aumento permite a mobilidade de estagiários para as serventias que possuem demandas sazonais.

Des. Werson Rêgo menciona que o mais importante é equilibrar o número de serventuários, a fim de não utilizar essa mão de obra para o desempenho da atividade fim.

Dito isso, o Comitê delibera por unanimidade pela juntada da presente ata aos autos do processo administrativo nº 2018-221415, e seu posterior arquivamento. (Deliberação 06 e 07)

1.6 Processo nº 2017-144257 – Informações sobre as discrepâncias existentes entre o Primeiro e o Segundo grau de jurisdição:

Sr. **Gabriel Albuquerque** esclarece que a Resolução nº 219 do CNJ estipulou uma fórmula para distribuição das vagas entre o primeiro e segundo grau, que atualmente não se adequa aos Tribunais de grande porte. Explica que o grande desafio da gestão de pessoas é demonstrar que esses serventuários não são apenas números e, que é preciso administrar as pessoas de acordo com suas necessidades. Remover um servidor de uma Comarca para outra tende a gerar muito desconforto, principalmente para aquelas que já possuem sua vida estruturada na Comarca em que residem.

Des. Werson Rêgo explica que é necessário verificar se os recursos destinados para o desempenho das atividades, atendem a prestação jurisdicional. No cenário atual, alterar uma estrutura de segundo grau para atender a de primeiro grau afetaria consideravelmente a prestação jurisdicional.

Sr. **Gabriel Albuquerque** ressalta que na gestão anterior houve uma reunião com o Colégio de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil, em que diversos Tribunais propuseram mudanças na Resolução, sendo constatado pelo próprio CNJ que a fórmula é inexecutável.

Na oportunidade, Sr. **Alzimar** questiona se a convocação para o próximo concurso abrirá espaço para a remoção voluntária de serventuários.

Sr. **Gabriel Albuquerque** afirma que está em tratativas com a Presidência e Corregedoria para verificar essas questões.

O Comitê acolhe a sugestão do Sr. **Alzimar**, e delibera por autuar a presente ata no SEI, encaminhando, à Presidência e à Corregedoria Geral da Justiça, a proposta de implementação de um programa de remoção voluntária prévia à convocação do novo concurso para provimento de vagas efetivas. (Deliberação 08)

Ato contínuo, o Comitê delibera pela juntada da presente ata nos autos do processo administrativo nº 2017-144257, e seu posterior arquivamento. (Deliberação 09 e 10)

2. Proposta de convênio habitacional entre o Tribunal, Banco Bradesco e Caixa Econômica Federal:

Sr. Alzimar entrega ao Comitê proposta de celebração de convênio junto à Caixa Econômica Federal e ao Banco Bradesco com condições diferenciadas para a aquisição de financiamento imobiliário.

Por unanimidade, os membros determinam por autuar a presente ata no SEI, juntamente com a proposta entregue pelo Sr. Alzimar, e encaminhar à Presidência, para análise da proposta. (Deliberação 11)

3. Perícia Médica – Possibilidade de estudo de realocação das perícias médicas em locais próximos aos Serventuários:

Sr. Alzimar entrega ao Comitê proposta para realocação das perícias médicas, considerando a existência de apenas 06 unidades para atender a todo estado, fato este que obriga aos servidores a se deslocarem por enormes distâncias. Sugerindo que pelo menos cada sede NUR tenha um polo de perícia.

Sr. Gabriel Albuquerque informa que atualmente as perícias são realizadas pela empresa Mantres em polos de atendimento espalhados pelo Rio de Janeiro. Explica, que a demanda tem que justificar a disponibilização de um médico, esclarecendo que manter uma estrutura em cada sede de NUR é mais onerosa que o deslocamento. Salienta que é necessário realizar um estudo para verificar a quantidade de serventuários submetidos a perícias médicas nos últimos anos para comprovar a necessidade de expansão dos polos de perícias.

Por unanimidade, os membros determinam por autuar a presente ata no SEI, juntamente com a proposta entregue pelo Sr. Alzimar, e encaminhar à DGPES com a sugestão de estudo para avaliar a necessidade de instalação de outros polos de perícias médicas no Estado. (Deliberação 12)

4. Processo Administrativo nº 2019-0624259 – Estudo da DGLOG – Valores investidos no Primeiro Grau (Móveis e materiais de consumo):

Ciente dos valores destinados ao primeiro e ao segundo grau de jurisdição, os membros por unanimidade, determinam que a DICOL deverá encaminhar cópia do processo administrativo aos membros, para ciência, e após providenciar seu arquivamento. (Deliberações 13 e 14)

5. Assuntos Gerais:

Sra. Jacqueline relembra da iniciativa do Colegiado quanto à indagação aos Juízes sobre a necessidade de mobiliários ergonômicos em seus respectivos Juízos, relatando que o Comitê tem recebido alguns questionamentos sobre a possibilidade de atendimento das solicitações encaminhadas pelas serventias à época.

Des. Werson Rêgo determina pela elaboração de memorando no SEI, encaminhando cópia da pesquisa elaborada, à época, à DGLOG sugerindo que a Diretoria verifique quais as solicitações que ainda não foram atendidas e, após, a sua possibilidade de atendimento. (Deliberação 15)

Determina, ainda, pelo encaminhamento de resposta ao magistrado solicitante com o andamento dado a pesquisa realizada pelo Comitê. (Deliberação 16)

Sra. Jacqueline relata que a DICOL solicitou no dia 29 de janeiro de 2020 informações sobre as deliberações pendentes que cabem a Associação dos Oficiais de Justiça, no entanto ainda não houve êxito.

Sr. José Roberto, em contato com a Associação, justifica a ausência de respostas em razão do excesso de trabalho daquela associação e de enfermidades de sua presidente.

Mediante a impossibilidade de atendimento da solicitação por razões justificadas, o Comitê delibera por renovar a comunicação, por correio eletrônico, aquela Associação, solicitando informações sobre as deliberações que ainda constam pendentes. (Deliberação 17)

Em continuidade, **Sr. José Roberto** relembra a deliberação contida na ata nº 03/2019, no sentido de ouvir outras instituições para a melhoria nos serviços do primeiro grau. Destaca a importância de adotar essa prática para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição.

Considerando os benefícios da proposta, o Comitê delibera pelo encaminhamento de Ofícios ao Ministério Público, Defensoria Pública e Ordem dos Advogados do Brasil, para que os Órgãos encaminhem sugestões para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição. (Deliberação 18)

Nada mais havendo a tratar, o **Presidente do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau** encerra os trabalhos às 18h50min, e designa a próxima reunião para o dia 30 de março às 16h. (Deliberação 19)


Des. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO
Presidente do Comitê Gestor Regional da Política de
Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição


	Deliberação	Responsável	Prazo
01	Disponibilizar no Portal os materiais encaminhados pelo DESAU, sempre que o Departamento solicitar sua divulgação.	DICOL	Contínuo

02	Providenciar a desapensação dos processos administrativos nº 2019-0624165 e 2019-0624297	DGPES	imediatos
03	Autuar a presente ata no SEI, juntamente com proposta do serventário de Magé, para encaminhamento à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, aos cuidados de seu Excelentíssimo Juiz Auxiliar, Dr. Guilherme Pedrosa Lopes	DICOL	Assinada, 5 dias
04	Encaminhar ao Comitê a listagem dos cursos oferecidos pela ESAJ, que têm como público alvo os chefes de serventia (Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho).	DGPES/ DESAU	-
05	Disponibilizar listagem que será encaminhada pela DGPES no Portal do Comitê (curso Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho).	DICOL	Após o envio da listagem pela DGPES
06	Juntar a presente ata nos autos do processo administrativo nº 2018-221415	DICOL	Assinada, 5 dias
07	Arquivar os autos do processo administrativo nº 2018-221415.	DICOL	Assinada, 5 dias
08	Autuar a presente ata no SEI, encaminhando, à Presidência e à Corregedoria Geral da Justiça, a proposta de implementação de um programa de remoção voluntária prévia à convocação do novo concurso para provimento de vagas efetivas.	DICOL	Assinada, 5 dias
09	Juntar a presente ata nos autos do processo administrativo nº 2017-144257.	DICOL	Assinada, 5 dias
10	Arquivar os autos do processo administrativo nº 2017-144257.	DICOL	Assinada, 5 dias
11	Autuar a presente ata no SEI, juntamente com a proposta de celebração de convênio habitacional, entregue pelo Sr. Alzimar, e encaminhar à Presidência, para análise da proposta.	DICOL	Assinada, 5 dias
12	Autuar a presente ata no SEI, juntamente com a proposta entregue pelo Sr. Alzimar, e encaminhar à DGPES com a sugestão de estudo para avaliar a necessidade de instalação de outros polos de perícias médicas no Estado.	DICOL	Assinada, 5 dias
13	Encaminhar cópia do processo administrativo SEI nº 2019-0624259 aos membros.	DICOL	Assinada, 5 dias
14	Arquivar os autos do processo administrativo nº 2019-0624259.	DICOL	Assinada, 5 dias
15	Elaborar memorando para a DGLOG e atuá-lo no SEI, junto com cópia da pesquisa elaborada, no que tange a necessidade de materiais ergonômicos nas serventias, sugerindo que Diretoria verifique quais as solicitações que ainda não foram atendidas e, após sua possibilidade de atendimento.	DICOL	Assinada, 5 dias

16	Encaminhar resposta ao magistrado que suscitou dúvidas a respeito dos materiais ergonômicos com o andamento dado a pesquisa	DICOL	Assinada, 5 dias
17	Renovar a comunicação por correio eletrônico à AOJA solicitando informações sobre as deliberações que ainda constam pendentes	DICOL	Assinada, 5 dias
18	Expedir ofícios ao Ministério Público, Defensoria Pública e Ordem dos Advogados do Brasil, para que os Órgãos encaminhem sugestões para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição.	DICOL	Assinada, 5 dias
19	Encaminhar convite para a próxima reunião do Colegiado designada para o dia 30 de março de 2020, às 16h	DICOL	Assinada, 5 dias

Deliberações Encerradas	Ata de Origem	Razão
Analisar os dados que serão apresentados pela Presidência no processo administrativo nº 2018-0221415, para verificar se há necessidade de sugerir a majoração do quantitativo de vagas de estagiários, tendo como parâmetro o número apontado pela Presidência;	Ata nº 02/2019	Cumprida
Encaminhar cronograma sobre as unidades planejadas para serem abrangidas pelo projeto piloto do exame periódico no próximo ano;	Ata nº 05/2019	Cumprida
Encaminhar ao Comitê, por correio eletrônico, um briefing explicando os projetos apresentados, bem como elencar os benefícios trazidos por cada ação. Caberá a DICOL, disponibilizar o material apresentado no Portal do Comitê;	Ata nº 05/2019	Cumprida
Apresentar ao Comitê conteúdo programático sobre ergonomia para inclusão na grade do curso para chefes de serventia;	Ata nº 06/2019	Cumprida
Formalizar a necessidade de celebração de convênio habitacional entre o TJRJ e a CEF;	Ata nº 06/2019	Cumprida
Autuar memorando no SEI, encaminhando proposta da Vara da Infância Juventude e Idoso de Magé à DGPES para elaboração de estudo com a finalidade de ampliação da divulgação da página que contém as solicitações de permutas;	Ata nº 06/2019	Perda de Objeto
Trazer na próxima reunião do Colegiado, os dados necessários para que o Comitê possa solicitar um estudo da Presidência sobre a realocação das perícias médicas;	Ata nº 06/2019	Cumprida

CERTIDÃO
 Certifico que a presente Ata
 foi assinada em 09/03/2020.


 Rodrigo O. T. de Almeida
 Chefe de Serviço do SEATE